



LEI ORDINÁRIA Nº 25, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua Padre Cícero e dá outras providências.

EU, **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA PADRE CÍCERO, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, Município de Tuntum- MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA